



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

Lei nº 348/2018 de 13 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização de doação de Terreno Municipal para a Polícia Militar do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, *LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA*, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itinga do Maranhão, a doar um terreno com as especificações para Construção da Delegacia de Polícia Militar de Itinga do Maranhão  
§ 1º - A área abaixo descrita, localizada na área urbana da sede do município de Itinga do Maranhão de propriedade da municipalidade, possui a seguinte área, limites de confrontações:

Área Total: 789,25m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e nove, vinte e cinco centímetros quadrados);  
Com as seguintes Limitações e Confrontações:

Um imóvel urbano localizado na Rua Albertina Braga, s/n, Jardim Planalto, com área de 789,25 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e nove, vinte e cinco metros quadrados), com perímetro de 126,05 m (cento e vinte seis metros e cinco centímetros), com as seguintes limitações e confrontações: partindo do ponto 01 da coordenada UTM 219617,01/9506472,16; deste segue com azimute de 73°12'37" distância de 24,00 m confrontando-se com a Rua Albertina Braga, chega-se ao ponto 02, deste segue com azimute de 161°35'42" e distância de 40,10 m, chega-se ao ponto 03, deste segue com azimute de 250°52'33" e distância de 15,65 m, chega-se ao ponto 04, deste segue com azimute de 335°22'35" e distância de 26,20 m, chega-se ao ponto 05, deste segue com azimute de 247°28'14" e distância de 4,80 m, chega-se ao ponto 06, deste segue com azimute de 338°51'53" e distância de 15,30 m, chega-se ao ponto 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O referido terreno terá destinação exclusiva para construção da Delegacia de Polícia Militar de Itinga do Maranhão e outras construções necessárias e uteis para sua referida destinação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 13 de novembro de 2019.

*LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA*  
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:  
Em 13 de Novembro de 2019  
Gabinete do Prefeito